



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA n°.010/2022 de 07.03.2022.

**RESOLVE.**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente, o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no uso de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal n°.746 de 25/09/2003;

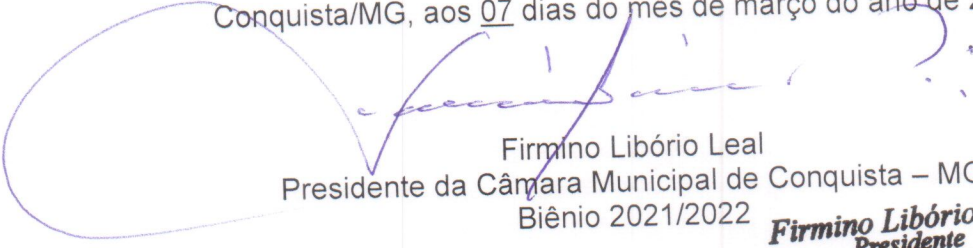
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada para o cargo de: **AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS** a sr<sup>a</sup>.: **CREMILDA TIBURCIO DE SOUZA**, brasileira, casada, ensino médio completo, inscrita no CPF n.057.983.394-16, portadora do Documento de Identidade n. 6891833 – SSP/PE; domiciliada profissionalmente em Conquista/MG; entrando em vigor a contar do dia 01.03.2022, inclusive; e, revogando as disposições em contrário.

**Artigo 2º** - Esta portaria é retroativa ao dia 1º.03.2022.



**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Conquista/MG, aos 07 dias do mês de março do ano de 2022.

  
Firmino Libório Leal  
Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG  
Biênio 2021/2022

**Firmino Libório Leal**  
Presidente  
Câmara Municipal de Conquista  
2021/22

 [camaraconquista.mg.gov.br](http://camaraconquista.mg.gov.br)  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  [secretaria@camaraconquista.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaraconquista.mg.gov.br)

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG